

DADOS DISPONÍVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Ano: 2021

Mediador(a) Judicial	Sessões	Acordo
RENATA ADAME RUIZ MARQUES	24	75%
Percentual de atuação nas matérias		
Cível		8,3%
Família		75,0%
Sucessões		8,3%
Consumidor		0,0%
Empresarial		0,0%
Criança de Adolescente		0,0%
Criminal		0,0%
Outros		8,3%

[→] Nas demandas Cíveis e do Consumidor o índice de acordo é menor. Nas demandas de Família há um maior número de acordos. Assim, segundo as estatísticas, há uma variação de percentual de acordos e número de pessoas, levando-se em consideração a matéria trabalhada nos autos.